



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 256 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

REALIZADA AOS SEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2017.

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e dezessete (2017), às 20h00, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Avenida Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, contando com a **presença da Edilidade** completa, de vários munícipes, e dos vereadores mirins Mikel Ferreira de Oliveira, Waldevino Pereira Dias Filho, Hugo Roberto da Silva, Murillo Monteiro Chinello da Silva, Maria Laura dos Santos Muniz e Raul Rosa Magno. Mesa presidida pelo presidente **Jélvis Ailton de Souza Scacalossi** e secretariada pelos vereadores **Douglas de Farias Freitas** e **Fernando Cristiano Lavecchia**, respectivamente, **primeiro** e **segundo** secretários, o senhor presidente determinou ao 1º secretário para que fizesse a chamada e, havendo *quorum* legal, logo após a execução do Hino Municipal de Buritama, de autoria de José Antonio Bezerra e Paulo César de Freitas, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos com o **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: **Leitura e aprovação por unanimidade da Ata da Sessão Ordinária** anterior. **Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada pelo segundo secretário Fernando Cristiano Lavecchia. **Leitura** dos seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 72/17**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 507.000,00 e concessão de subvenção social na mesma importância à Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama; **Projeto de Lei nº 73/17**, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 74/17**, que dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 4.157/2015 que autoriza o Poder Executivo Municipal a receber embarcação fluvial em aço, em doação do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 75/17**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a receber materiais em doação do Poder Judiciário - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 76/17**, que dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 4.368/2017 que autoriza a venda de soqueiro de cana de açúcar, pertencente a área do SAAEMB, com o intuito de reverter a receita obtida com essa venda, à Divisão Municipal de Assistência Social/Fundo Social de Solidariedade, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 77/17**, que dispõe sobre alienação de veículo da Municipalidade, mediante licitação, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 78/17**,



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 257 -

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 80.000,00, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 79/17**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 4.637,31, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 80/17**, que autoriza o SAAEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama, a receber materiais em doação, e dá outras providências; e **Projeto de Lei nº 81/17**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 35.000,00, e dá outras providências; que a seguir foram aceitos como objetos de estudo. **Leitura dos seguintes Projetos de Leis Complementares de autoria do Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei Complementar nº 11/17**, que dispõe sobre adequação a Lei Complementar Federal nº 157/16, que altera o ISSQN-Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza; e **Projeto de Lei Complementar nº 12/17** - que dispõe sobre criação de vaga a cargos de caráter efetivo junto ao quadro de pessoal do Governo do Município de Buritama, e dá outras providências; que a seguir foram aceitos como objetos de estudo. **Leitura dos seguintes Projetos de Lei de autoria de vereadores: Projeto de Lei nº 01/17**, de autoria da **Edilidade**, que denomina oficialmente de **LÍDIA PISTORI FEROLDI**, o prédio público localizado à Rua Marechal Deodoro, nº 755, onde funciona o Fundo Social de Solidariedade do Município de Buritama; **Projeto de Lei nº 02/17**, de autoria da **Edilidade**, que denomina oficialmente de **GOMERÍ DA SILVA DIAS**, a Rotatória construída na Estrada Vicinal Antonio Alves Teixeira, nas proximidades de acesso à Portaria do Parque Turístico João Simão Garcia, Prainha, de nossa cidade; e **Projeto de Lei nº 03/17**, de autoria da **Edilidade**, que denomina oficialmente de **Praça JOSÉ PEREZ DIAS**, a praça pública construída na confluência da Avenida Waldevino Ismael de Souza e Rua Aurélio Fernandes; que a seguir foram aceitos como objetos de estudo. **Leitura do seguinte Projeto de Decreto Legislativo de autoria de vereadores: Projeto de Decreto Legislativo nº 21/17**, de autoria do vereador **Oswaldo Sebastião dos Santos**, que concede o **Título de Cidadão Buritamense** ao senhor **Luiz Cláudio Tonchis, popular "Tonhão"**, de família tradicional, exímio servidor público desde 30 de janeiro de 1987 como Escrivão na E.E. Álvaro Alvim, em 1988 tornou-se Oficial de Escola na E.E. Álvaro Alvim, em 1992 foi aprovado em Concurso Público como Secretário de Escola na E.E. José Maria dos Reis em Coroados, sendo que neste cargo passou por diversos municípios: Turiúba, Brejo Alegre e Penápolis, em 2007 ingressou como professor efetivo na Secretaria Estadual da Educação do Estado de São Paulo, em 2013 foi designado Vice Diretor de Escola, em 2017 foi aprovado em Concurso Público para Diretor de Escola na Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, ocupando atualmente o cargo de professor efetivo na Secretaria Estadual da Educação do Estado de São Paulo na disciplina de Filosofia, tendo sido designado como Gestor Escolar, e notável escritor e poeta, e dentre suas obras destacam-se os livros A Arte de Ser Feliz - Na Visão da Ética Aristotélica, lançado em 2017, Pontilismo de Solidão, que será lançado em



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 258 -

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

meados de 2018, colunista do Jornal GGN de Luís Nassif, possuindo centenas de artigos publicados em revistas e jornais, servindo como referências em dezenas de Teses de Mestrados e Doutorados e como temas de concursos públicos e vestibulares, de instituições públicas e privadas, além de ministrar palestras em instituições públicas e privadas sobre o tema Ética, Liberdade, Educação e Política; que a seguir foi aceito como objeto de estudo. **Leitura e aprovação por unanimidade** dos seguintes Requerimentos de autoria de vereadores: **Requerimento nº 253/17**, de autoria do vereador **Ronaldo Ramos Fernandes**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, sobre a construção do Sarjetão na confluência das Ruas Barão do Rio Branco e Francisco Cardoso, quem elaborou o projeto, quem fiscalizou a execução dos serviços, quanto tempo faz que o mesmo foi construído, se foi a Prefeitura Municipal, se foi empresa contratada, em caso positivo, informar se ainda está na garantia, e quem está refazendo o serviço atualmente; **Requerimento nº 254/17**, de autoria do vereador **Fernando Cristiano Lavecchia**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, por que até agora o Governo do Município de Buritama ainda não resolveu o problema existente desde a Administração anterior da Valeta localizada na confluência das Ruas Antonio Teixeira Duarte e Maria Florinda, mais precisamente em frente ao estabelecimento comercial conhecido como "Bar do Baiano", atualmente denominado "Japa's Bar", nº 1339, onde há acúmulo de água representando risco à saúde e buracos enormes contribuindo para a ocorrência de acidentes; **Requerimento nº 255/17**, de autoria do vereador **Jélvis Ailton de Souza Scascalossi**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, se os servidores públicos municipais do Governo do Município de Buritama, lotados em cargos comissionados, assinam Ponto de Frequência ou passam as suas digitais no Relógio de Ponto Digital, a exemplo do que fazem os servidores públicos efetivos; **Requerimento nº 256/17**, de autoria do vereador **Oswaldo Custódio da Cruz**, requerendo, seja expedida uma **Moção de Aplauso**, em favor do **SD PM Jonas Henrique do Nascimento Alves, Bombeiro Comunitário de Buritama** e sua competente Equipe de Auxiliares composta por Brigadistas Municipais e Socorristas de Eventos: **Carlos Roberto Silva Pessoa, Antonio Marcos Alves, Eduardo Lopes Frazão, Gleice Santana dos Santos Sá, Paulo Augusto Ramos Margarido, Rosângela Pereira Valões de Almeida, Márcio Rogério de Almeida, Flávia Amanda de Lima Vitorelli, Mateus Luiz Contel, Alessandro Júnior da Silva Feltrin, Arildo Gonçalves Carneiro, Maria Luiza Xavier Teixeira, Elvis Alessandro da Costa, Rogério Budaibes Torres, Lucas Rodrigues Mendes, Maurício Alves Luiz, Marli Eugênia de Almeida, Wellington Nobre Dias, Laís Bacilieri, Jaime Gonçalves Sampaio, Vitor Ferreira**, pelo grandioso trabalho que vem desenvolvendo no Município de forma satisfatória, responsável, com



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 259 -

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

determinação e comprometimento, que além da prevenção e do combate a incêndio, os brigadistas também atuam nos processos de evacuação de emergência em recintos onde haja superlotação de público, atendimento a primeiros socorros; **Requerimento nº 257/17**, de autoria do vereador **José Antonio Espósito**, requerendo, seja expedida uma **Moção de Aplauso**, em favor do senhor **Hamilton Juliano Rezende**, jornalista de sucesso, pelo grandioso trabalho que desenvolveu ao longo de sua carreira escrevendo edições especiais para a cidade de Buritama e região, trabalhando em alguns jornais escritos como exemplo no Jornal A Comarca onde trabalhou por 17 longos anos; **Requerimento nº 258/17**, de autoria do vereador **José Antonio Espósito**, requerendo, seja expedida uma **Moção de Congratulação**, em favor da senhora **Jucilene Alencar Dias**, 42 anos, divorciada, mãe da Marcela e do Pedro Augusto, filha de João Pedro Dias Sobrinho e Terezinha Aranha Alencar, nascida em Nhandeara e já logo aos seus 6 anos trazida até o município de Buritama, onde com muito esforço e trabalho duro conquistou com méritos o direito desta moção congratulatória, desde muito cedo, aos 11 anos já trabalhava para ajudar sua família, sempre estudou em escolas públicas e como muitas outras em sua posição veio a se casar muito jovem, após anos em um relacionamento que não obteve sucesso separou-se, então ela se via sozinha e com dois filhos e uma perspectiva que não era das melhores, haviam muitas pedras no caminho, uma mãe solteira com seus dois filhos em uma sociedade que não dá lugar para mulheres, porém, ela superou todas as expectativas e fez o que não se esperava de alguém na sua situação, trabalhou incessantemente e hoje tem um papel de relevância na sociedade, hoje Jucilene Alencar Dias ou como é comumente chamada "Lene Dias" tem seus 23 anos no ramo de Seguros e seus 9 anos como corretora, um de seus filhos se formou em Direito e o outro está terminando o curso de Medicina, Lene Dias é sem sombras de dúvidas um estereótipo perfeito de uma mulher de sucesso! Uma verdadeira guerreira que só planta o bem onde quer que passa, uma mulher de verdade que já é coisa rara hoje em dia. Parabéns pela sua determinação e sucesso! **Requerimento nº 259/17**, de autoria do vereador **Douglas de Farias Freitas**, requerendo, sejam oficiados os senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos**, **Prefeito Municipal**, e **Regina Célia dos Santos Nabhan**, **Diretora do Departamento de Engenharia, Obras e Serviços Públicos do Governo do Município de Buritama**, solicitando-lhes a gentileza, no sentido de informar o por que o Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal não está concedendo Alvará para construção de residências geminadas em nossa cidade; **Requerimento nº 260/17**, de autoria do vereador **Douglas de Farias Freitas**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodney Antonio Florindo**, **Provedor da Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa quais as medidas efetivas que estão sendo tomadas com o intuito de diminuir o déficit orçamentário daquela entidade, uma vez que o Governo do Município de Buritama já repassou no corrente ano de 2017 a importância de R\$. 4.125.063,16, especificando os valores que correspondem à subvenções sociais e os que são oriundos de outras fontes



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 260 -

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

de receitas, pois o que se verifica é que a dívida da referida Santa Casa não demonstra sinais consideráveis de queda em termos de amortização; **Requerimento nº 261/17**, de autoria do vereador **Jélvis Ailton de Souza Scalossi**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de fornecer à esta Casa Legislativa, cópias de todas as Portarias expedidas pelo Governo do Município de Buritama no período compreendido entre **23 de outubro de 2017 e 31 de outubro de 2017**; e **Requerimento nº 262/17**, de autoria do vereador **Ronaldo Ramos Fernandes**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, sobre quais justificativas, a administração autorizou o pagamento de Gratificações de Nível Superior e de Regime Especial de Trabalho e/ou Regime de Dedicção Exclusiva aos servidores comissionados. **Leitura e aprovação por 8x2 (oito votos favoráveis a dois votos contrários)**, o seguinte Requerimento de autoria de **vereadores: Requerimento** de autoria dos vereadores **José Domingos Martins Filho e Douglas de Farias Freitas**, requerendo, depois de ouvido o douto e soberano Plenário, seja contratada uma empresa especializada ou profissional liberal competente que atue na área tributária para analisar e emitir um Parecer sobre o Projeto de Lei Complementar nº 11, de 24 de outubro de 2017, que dispõe sobre adequação à Lei Complementar Federal nº 157/16, que altera o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN; tendo votado **favoráveis** os vereadores Fernando Cristiano Lavecchia, José Domingos Martins Filho, Osvaldo Custódio da Cruz, José Antonio Espósito, Antonio Romildo dos Santos, Vania Teresinha Maceno Nazário, Osvaldo Sebastião dos Santos e Douglas de Farias Freitas e **contrários** os vereadores Ronaldo Ramos Fernandes e Carlos Alberto dos Santos; tendo participado da discussão deste Requerimento os vereadores Carlos Alberto dos Santos, José Domingos Martins Filho, Douglas de Farias Freitas e o senhor presidente Jélvis Ailton de Souza Scalossi; tendo votado com justificativa o vereador Ronaldo Ramos Fernandes. Nos termos regimentais da Casa Legislativa, foi feita apenas a **leitura**, sem serem submetidas à deliberação, das seguintes Indicações, de autoria de vereadores, as quais seriam encaminhadas à quem de direito: **Indicação nº 175/17**, de autoria da vereadora **Vania Teresinha Maceno Nazário**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando o fornecimento de uniforme padronizado a todos os servidores públicos municipais lotados nas UBS's-Unidades Básicas de Saúde de Buritama; **Indicação nº 176/17**, de autoria da vereadora **Vania Teresinha Maceno Nazário**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a construção de um Barracão na Chácara Municipal Alípio Celestino da Costa, destinado a guarda com segurança dos maquinários e implementos agrícolas; **Indicação nº 177/17**, de autoria do vereador **Douglas de Farias Freitas**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 261 -

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

execução dos serviços de revitalização de todas as principais entradas da cidade, com melhor sinalização e jardinagem, como forma de melhorar o visual paisagístico desses acessos, bem como seja efetivada parceria com a iniciativa privada, possibilitando que várias empresas possam zelar por uma determinada área, à exemplo do que ocorre em outras cidades da região; e **Indicação nº 178/17**, de autoria do vereador **Douglas de Farias Freitas**, indicando aos senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, Giselda Elias da Cunha, Diretora Municipal de Trânsito do Governo do Município de Buritama, e Jaime Gonçalves Sampaio, Presidente do CONSEG-Conselho Comunitário de Segurança do Município**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a construção de uma lombada ou de um outro tipo de redutor de velocidade nos dois sentidos da Estrada Vicinal Antonio Alves Teixeira, nas proximidades do Loteamento Residencial Portal da Praia. **Leitura das seguintes correspondências recebidas: Ofício nº 28/17**, do senhor **João Fermino Falleiros, Diretor Executivo do SAAEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama**, em resposta ao Ofício nº 223/1, referente à solicitação para esclarecimentos sobre o tratamento da água que é fornecida ao Loteamento Residencial Riviera Santa Bárbara; informando que até o presente momento a responsabilidade, manutenção e tratamento da água do referido Loteamento é de responsabilidade do loteador Égas Francisco Júlio; informando, ainda, que o loteador está em processo para o atendimento das diretrizes exigidas pelo departamento de água - SAAEMB, para que a água se torne de responsabilidade da autarquia porém alguns itens solicitados ao loteador ainda não foram atendidos para que o processo seja concluído; **Ofício do servidor público municipal Antonio Luiz Pelegrini, Diretor de Planejamento, Agricultura e Meio Ambiente do Governo do Município de Buritama**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal Jélvis Ailton de Souza Scacalossi, com cópia ao prefeito municipal Rodrigo Zacarias dos Santos: "Venho por meio deste informar que estaremos comparecendo a esta Casa Legislativa para atender à convocação elaborada através do Ofício nº 224/17, no dia 06/11/2017; nesta ocasião estaremos fazendo explanações sobre o processo de elaboração do PPA, LDO e LOA, além de responder eventuais perguntas formuladas pelos nobres vereadores relacionadas apenas e exclusivamente às referidas peças orçamentárias; sendo o que se oferece para o momento e aguardando vosso parecer favorável ao agendamento proposto, reiteramos nossos votos de elevada estima e distinta consideração"; **Ofício nº 30/17**, do senhor **João Fermino Falleiros, Diretor Executivo do SAAEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama**, em resposta ao Ofício recebido de nº 223/17, protocolado sob nº 372/17, que encaminhou o Requerimento nº 234/17 de autoria do vereador Douglas de Farias Freitas sobre o tratamento da água que é fornecida ao Loteamento Residencial Riviera Santa Bárbara se era de responsabilidade daquela Autarquia ou dos próprios Condôminos; informando que a partir do dia



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 262 -

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

01/10/17, após serem atendidos todas as diretrizes exigidas ao loteador, o SAAEMB ficará com a responsabilidade do serviço, tratamento e manutenção da rede de água e esgoto do referido loteamento; **Convite da Assembleia Legislativa de São Paulo**, convidando o presidente e seu grupo de funcionários desta Câmara Municipal do Setor de Educação para um importante debate que estarão realizando na Assembleia, se trata de uma Audiência Pública "Alimentação Escolar de Qualidade: Quem Paga a Conta?", que contará com a participação de autoridades especialistas no tema, a ser realizado no dia 09 de novembro de 2017, a partir das 09h00, no Auditório Paulo Kobayashi, naquela Casa Legislativa; **Convite do vereador da Câmara Municipal de São Paulo, Caio Miranda Carneiro**, convidando o presidente da Câmara Jélvis Ailton de Souza Scacalossi, estendido aos demais colegas vereadores desta Casa Legislativa, para participarem da Sessão Solene de entrega do Título de Cidadão Paulistano ao senhor Dimas Eduardo Ramalho, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a ser realizada na quarta-feira, dia 08 de novembro de 2017, às 20h00, no Salão Nobre da Câmara Municipal de São Paulo, Viaduto Jacaré, 100; **Ofício nº 287/17**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal Jélvis Ailton de Souza Scacalossi, solicitando a retirada do Projeto de Lei Complementar Municipal nº 12, de 25 de outubro de 2017, que dispõe sobre criação de vaga a cargos de caráter efetivo junto ao quadro de pessoal do Governo do Município de Buritama, considerando que a finalidade da criação das vagas atenderia o concurso que findou em 31 de outubro de 2017; e **Ofício nº 62/17**, do senhor **João Fermínio Falleiros, Diretor Executivo do SAAEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama**, encaminhando os Balancetes de Receita e Despesas daquela Autarquia referentes ao mês de setembro de 2017. **Leitura e aprovação por unanimidade** dos seguintes Requerimentos de urgência de autoria de **vereadores: Requerimentos nºs 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275 e 276/17**, de autoria do vereador **Douglas de Farias Freitas**, solicitando discussão e votação únicas nos Projetos de Lei nºs 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80 e 81/17 do Poder Executivo Municipal, Projetos de Lei nºs 01, 02 e 03/17 e Projeto de Decreto Legislativo nº 21/17 do Poder Legislativo. O senhor presidente comunicou que as **Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Orçamento, Finanças e Contabilidade**, haviam exarados os **Pareceres nºs 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107 e 108/17**, favoráveis a que os Projetos de Lei nºs 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80 e 81/17 do Poder Executivo Municipal, Projetos de Lei nºs 01, 02 e 03/17 e Projeto de Decreto Legislativo nº 21/17, fossem submetidos à deliberação; e que a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, havia exarado os **Pareceres nºs 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76 e 77/17**, favoráveis a que os Projetos de Lei nºs 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80 e 81/17 do Poder Executivo Municipal, Projetos de Lei nºs 01, 02 e 03/17 e o Projeto de Decreto Legislativo nº 21/17, fossem submetidos à deliberação. Ato contínuo, o senhor presidente comunicou que por força do

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fone/Fax (18) 3691-1216 - Fones (18) 3691-3182 e 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP

E-mail: [camaraburitama@terra.com.br](mailto:camaraburitama@terra.com.br)

E-mail: [camaraburitama2@terra.com.br](mailto:camaraburitama2@terra.com.br)

E-mail: [camaraburitama3@terra.com.br](mailto:camaraburitama3@terra.com.br)

E-mail: [camaraburitama4@terra.com.br](mailto:camaraburitama4@terra.com.br)

E-mail: [camaraburitama5@terra.com.br](mailto:camaraburitama5@terra.com.br)

E-mail: [camaraburitama6@terra.com.br](mailto:camaraburitama6@terra.com.br)



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 263 -

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Requerimento nº 237/17, de autoria do vereador **Ronaldo Ramos Fernandes**, aprovado por **unanimidade** na sessão ordinária do dia **02 de outubro de 2017**, requerendo fosse **CONVOCADO** nos termos dos artigos 8º, XII, e 102, da Lei Orgânica do Município, o servidor público municipal, **Antonio Luiz Pelegrini, Diretor do Departamento Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Agricultura do Governo do Município de Buritama**, para comparecer numa das próximas sessões ordinárias desta Casa Legislativa, à seu critério, desde que fosse antes da deliberação das Peças Orçamentárias, as quais se encontram como objetos de estudo nesta Casa de Leis, se possível, na **Sessão Ordinária** que seria realizada na **segunda-feira, dia 09 de outubro de 2017, às 20h00**, quando a Câmara Municipal abriria a ele um **Espaço Especial** dentro daquela sessão, para que aquele servidor pudesse fazer explanações esclarecedoras sobre o **PPA, LDO e LOA**, além de responder eventuais perguntas formuladas pelos nobres vereadores relacionadas às referidas Peças Orçamentárias, bem como fosse oficiado o senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, **CONVIDANDO-LHE** para, caso quisesse, participasse da referida discussão das matérias pautadas, e comunicando-lhe, também, sobre a convocação do referido servidor e, mediante o acordado com o referido servidor ficou agendado o seu comparecimento na presente sessão ordinária (06.11.17) e, aproveitando que já se fazia presente, o senhor presidente já o convidou para se dirigir à Tribuna para proceder os devidos esclarecimentos, concedendo-lhe, inicialmente, o tempo de meia hora, salientando que poderia, caso necessário, ser prorrogado, à critério da presidência. O servidor Antonio Luiz Pelegrini, se dirigiu à Mesa dos trabalhos, sentando-se à direita do 1º Secretário Douglas de Farias Freitas, de onde procedeu explanações à respeito das aludidas Peças Orçamentárias, respondendo, também, algumas perguntas que lhe foram formuladas por vereadores, em cujo espaço participaram Ronaldo Ramos Fernandes, o senhor presidente Jélvis Ailton de Souza Scacalossi, Fernando Cristiano Lavecchia, Carlos Alberto dos Santos, Osvaldo Sebastião dos Santos, Ronaldo Ramos Fernandes, réplica, José Domingos Martins Filho e, naturalmente, o servidor convocado Antonio Luiz Pelegrini. Na ausência de mais perguntas, o senhor presidente agradeceu a presença do servidor Antonio Luiz Pelegrini pela sua participação na presente sessão, declarando, em seguida, encerrado o Espaço Especial pelo fato de o mesmo já ter cumprido a sua finalidade, determinando o prosseguimento normal nos trabalhos. A seguir, o senhor presidente passou a palavra aos vereadores. Fizeram uso da palavra, pela ordem, de seus assentos, os vereadores Ronaldo Ramos Fernandes, Carlos Alberto dos Santos e Osvaldo Custódio da Cruz. Verificada a ausência de mais oradores, teríamos a seguir um intervalo de quinze minutos, mas como foram dispensadas as formalidades regimentais, o senhor presidente passou para a **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: Foram **aprovados** em **primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, os seguintes Projetos de Lei de autoria do



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 264 -

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

**Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 72/17**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 507.000,00 e concessão de subvenção social na mesma importância à Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama; tendo votado com justificativa neste Projeto de Lei os vereadores Ronaldo Ramos Fernandes e Carlos Alberto dos Santos; **Projeto de Lei nº 73/17**, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e dá outras providências; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei os vereadores Ronaldo Ramos Fernandes, Vania Teresinha Maceno Nazário e Carlos Alberto dos Santos; **Projeto de Lei nº 74/17**, que dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 4.157/2015 que autoriza o Poder Executivo Municipal a receber embarcação fluvial em aço, em doação do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 75/17**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a receber materiais em doação do Poder Judiciário - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 76/17**, que dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 4.368/2017 que autoriza a venda de soqueiro de cana de açúcar, pertencente a área do SAAEMB, com o intuito de reverter a receita obtida com essa venda, à Divisão Municipal de Assistência Social/Fundo Social de Solidariedade, e dá outras providências; tendo votado com justificativa neste Projeto de Lei o vereador Ronaldo Ramos Fernandes; **Projeto de Lei nº 77/17**, que dispõe sobre alienação de veículo Municipalidade, mediante licitação, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 78/17**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 80.000,00, e dá outras providências; tendo votado com justificativa e da discussão deste Projeto de Lei o vereador Ronaldo Ramos Fernandes; **Projeto de Lei nº 79/17**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 4.637,31, e dá outras providências; e **Projeto de Lei nº 81/17**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 35.000,00, e dá outras providências. Foi **aprovado em primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **9x1 (nove votos favoráveis a um voto contrário)**, o seguinte Projeto de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 80/17**, que autoriza o SAAEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama, a receber materiais em doação, e dá outras providências; tendo votado **favoráveis** os vereadores Antonio Romildo dos Santos, Carlos Alberto dos Santos, Douglas de Farias Freitas, Fernando Cristiano Lavecchia, José Antonio Espósito, José Domingos Martins Filho, Osvaldo Custódio da Cruz, Osvaldo Sebastião dos Santos e Vania Teresinha Maceno Nazário, e **contrário** o vereador Ronaldo Ramos Fernandes. Foram **aprovados em primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por unanimidade, os seguintes Projetos de Lei de autoria de **vereadores: Projeto de Lei nº 01/17**, de autoria da **Edilidade**, que denomina oficialmente de **LÍDIA PISTORI FEROLDI**, o prédio público localizado à Rua Marechal Deodoro, nº 755, onde funciona o Fundo Social de Solidariedade do Município de Buritama; tendo participado da discussão deste Projeto



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 265 -

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

de Lei o vereador Carlos Alberto dos Santos; **Projeto de Lei nº 02/17**, de autoria da **Edilidade**, que denomina oficialmente de **GOMERÍ DA SILVA DIAS**, a Rotatória construída na Estrada Vicinal Antonio Alves Teixeira, nas proximidades de acesso à Portaria do Parque Turístico João Simão Garcia, Prainha, de nossa cidade; e **Projeto de Lei nº 03/17**, de autoria da **Edilidade**, que denomina oficialmente de **Praça JOSÉ PEREZ DIAS**, a praça pública construída na confluência da Avenida Waldevino Ismael de Souza e Rua Aurélio Fernandes. Foi **aprovado** em **primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo de autoria de **vereadores: Projeto de Decreto Legislativo nº 21/17**, de autoria do vereador **Osvaldo Sebastião dos Santos**, que concede o **Título de Cidadão Buritamense** ao senhor **Luiz Cláudio Tonchis, popular "Tonchão"**, de família tradicional, exímio servidor público desde 30 de janeiro de 1987 como Escrivão na E.E. Álvaro Alvim, em 1988 tornou-se Oficial de Escola na E.E. Álvaro Alvim, em 1992 foi aprovado em Concurso Público como Secretário de Escola na E.E. José Maria dos Reis em Coroados, sendo que neste cargo passou por diversos municípios: Turiúba, Brejo Alegre e Penápolis, em 2007 ingressou como professor efetivo na Secretaria Estadual da Educação do Estado de São Paulo, em 2013 foi designado Vice Diretor de Escola, em 2017 foi aprovado em Concurso Público para Diretor de Escola na Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, ocupando atualmente o cargo de professor efetivo na Secretaria Estadual da Educação do Estado de São Paulo na disciplina de Filosofia, tendo sido designado como Gestor Escolar, e notável escritor e poeta, e dentre suas obras destacam-se os livros *A Arte de Ser Feliz - Na Visão da Ética Aristotélica*, lançado em 2017, *Pontilhismo de Solidão*, que será lançado em meados de 2018, colunista do *Jornal GGN de Luís Nassif*, possuindo centenas de artigos publicados em revistas e jornais, servindo como referências em dezenas de Teses de Mestrados e Doutorados e como temas de concursos públicos e vestibulares, de instituições públicas e privadas, além de ministrar palestras em instituições públicas e privadas sobre o tema *Ética, Liberdade, Educação e Política*. A seguir, o senhor presidente passou para a fase da **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. O senhor presidente colocou que como presidente da Casa, solicitava dos nobres companheiros vereadores, que nos seus pronunciamentos tratassem os senhores vereadores ou quaisquer autoridades com o devido respeito, e que queria deixar claro que não seria tolerado pela presidência nenhum pronunciamento com ataques pessoais a nenhum dos nobres colegas e à nenhuma autoridade e, uma vez notado que o orador estivesse partindo para questões de ordem pessoal contra algum parlamentar ou contra alguma autoridade, a presidência chamaria a sua atenção, e na insistência do orador em continuar denegrindo a moral de qualquer um dos nobres pares ou de alguma outra autoridade, a presidência lhe cassaria a palavra, por isso, pedia a compreensão de todos. Fizeram uso da palavra, pela ordem, da Tribuna, os vereadores Ronaldo Ramos Fernandes, Vania Teresinha Maceno



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 266 -

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Nazário, Osvaldo Sebastião dos Santos, Carlos Alberto dos Santos, Douglas de Farias Freitas, José Domingos Martins Filho e o senhor presidente Jélvis Ailton de Souza Scacalossi, que antes de se dirigir à Tribuna passou a presidência ao vice-presidente José Domingos Martins Filho. O senhor presidente Jélvis Ailton de Souza Scacalossi, apenas como lembrete, comunicou os senhores vereadores que a Sessão Solene de entrega de Títulos de Cidadãos Buritamenses à diversas personalidades, estava agendada para sexta-feira, dia 24 de novembro de 2017, às 19h00, nos termos da Resolução nº 04, de 13 de outubro de 2014, pedindo aos companheiros para que não agendassem outros compromissos para aquela data. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em

CD-Compact Disc, MP3, de nº **31**, parte integrante desta Ata, nos arquivos da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,....., **Douglas de Farias Freitas, 1º Secretário**, a li e subscrevo-me.

**DOUGLAS DE FARIAS FREITAS**  
**1º SECRETÁRIO**

**FERNANDO CRISTIANO LAVECCHIA**  
**2º SECRETÁRIO**

**JÉLVIS AILTON DE SOUZA SCACALOSSO**  
**PRESIDENTE**